



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OE/CM/CZS/AC/Nº. 829/2017.

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 23 de agosto de 2017.

Sr. Assessor,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES**, expressa na sessão do dia 22.08.2017, solicita de Vossa Senhoria que encaminhe a esta Casa Legislativa a resposta sobre os Conjuntos Residenciais aqui do Município de Cruzeiro do Sul que se encontram abandonados pelo poder público.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Távares D'Ávila*  
Presidente

AO  
ILMº. SR.  
ITAMAR DE SÁ  
DD. ASSESSOR GERAL DO GOVERNO  
NESTA